



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 429/2012.

Ementa: Fixa na rede municipal de ensino, nos termos da Lei Federal 11.738/08, o piso do magistério público municipal da educação básica e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando o teor da Lei Federal nº 11.738/08, que disciplina o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica e demais regulamentações, fica estabelecido como valor base para jornada de 200h/mês, a partir de janeiro de 2012, o equivalente a R\$ 1.451,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e um reais), a ser aplicado em conjunto com a Lei Municipal n.º 225/2004 (PCC), que passa a vigorar na forma especificada no anexo Único da presente Lei.

Art. 2º - Para se fazer face às despesas decorrentes da aplicação do objeto inerentes à presente lei, serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento público, Municipal vigente, e previsão para os orçamentos futuros.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Abril de 2012.

GEOMARCO COELHO DE SOUSA
Prefeito do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA DE REFERÊNCIA DO PISO SALARIAL - 2012

CLASSE	MAGISTÉRIO		MAGISTÉRIO COM APERFEIÇOAMENTO OU ESPECIALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (B)		LICENCIATURA PLENA - C		LICENCIATURA PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO (D)		LICENCIATURA PLENA COM MESTRADO (E)		LICENCIATURA PLENA COM DOUTORADO (F)	
	125/H	200/H	125/H	200/H	125/H	200/H	125/H	200/H	125/H	200/H	125/H	200/H
I	906,88	1.451,00	997,56	1.596,10	1097,32	1.755,71	1207,05	1.931,28	1327,76	2.124,41	1460,53	2.336,85
II	952,22	1.523,55	1047,44	1.675,91	1152,19	1.843,50	1267,40	2.027,85	1394,15	2.230,63	1533,56	2.453,70
III	999,83	1.599,73	1099,81	1.759,70	1209,80	1.935,67	1330,77	2.129,24	1463,85	2.342,16	1610,24	2.576,38
IV	1049,82	1.679,72	1154,80	1.847,69	1270,29	2.032,46	1397,31	2.235,70	1537,05	2.459,27	1690,75	2.705,20
V	1102,31	1.763,70	1212,54	1.940,07	1333,80	2.134,08	1467,18	2.347,49	1613,90	2.582,24	1775,29	2.840,46
VI	1157,43	1.851,89	1273,17	2.037,08	1400,49	2.240,78	1540,54	2.464,86	1694,59	2.711,35	1864,05	2.982,48
VII	1215,30	1.944,48	1336,83	2.138,93	1470,51	2.352,82	1617,57	2.588,10	1779,32	2.846,91	1957,25	3.131,61
VIII	1276,07	2.041,71	1403,67	2.245,88	1544,04	2.470,46	1698,44	2.717,51	1868,29	2.989,26	2055,12	3.288,19

Câmara Municipal de Dormentes:

RECEBIDO EM: 22/03/12

Rua José Clementino Coelho, 60, Centro.

Dormentes - PE

CNPJ N° 35.667.377/0001-83

[Handwritten Signature]
 Secretário Municipal de Educação
 Prefeito
 CPF N° 471.777.024-00